



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

## Aviso

**Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “ABC – Externato, Lda.” propriedade de ABC – Externato, Lda. sito na Rua das Flores, lote 55, Casal do Marco, freguesia: União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 1/1997, de 26 de maio de 1997, para a resposta social de Creche, com a lotação máxima autorizada de 20 crianças, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “ABC – Externato, Lda.”, propriedade de ABC – Externato, Lda., sito na Rua das Flores, lote 55, Casal do Marco, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu a cessação definitiva da actividade de Creche neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 26 de maio de 2014

A Diretora de Segurança Social

Prof. Doutora Ana Clara Birrento